

MOÇÃO HONROSA Nº ____/2023.

A Câmara de Vereadores de Guamaré-RN, por proposição do **Vereador GUSTAVO SANTIAGO**, requer que esta **MOÇÃO**, após submetida ao Plenário para aprovação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO WARLEY CANDEAS**, Embaixador do Brasil junto à autoridade Palestina.

O Edil abaixo subscrito, vem por meio deste, propor uma Moção Honrosa em reconhecimento aos notáveis esforços do excelentíssimo Embaixador do Brasil na Palestina, Alessandro Candeas, na coordenação de ações humanitárias visando a repatriação de nossos compatriotas atualmente afligidos pela situação de conflito em território estrangeiro.

Nosso Embaixador tem demonstrado dedicação e diplomacia excepcionais ao trabalhar incansavelmente para garantir a segurança e o retorno de nossos concidadãos, mostrando um comprometimento exemplar com a proteção dos direitos e bem-estar dos brasileiros que se encontram em zona de guerra.

Sua liderança e habilidades diplomáticas são dignas de aplausos e reconhecimento, e este gesto simboliza nosso profundo apreço por seu compromisso com o povo Brasileiro em circunstâncias desafiadoras.

Por fim, gostaria de destacar que este Ilustre Brasileiro é também nosso conterrâneo, pois tem suas raízes fincadas em solo Guamareense, sua mãe, a Sra. Maria Jandir Candeas, é uma das mais genuínas e tradicionais moradoras deste município.

Portanto, proponho que esta Moção seja aprovada por unanimidade, com a devida transmissão de nossos agradecimentos e reconhecimento ao Embaixador Alessandro Candeas por seus relevantes serviços prestados em nome de nossa Pátria.

Certo da aprovação,

GUSTAVO SANTIAGO
VEREADOR